

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 58ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal e na ausência do Sr. Presidente, o Vice-Presidente assumiu a presidência e informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida novas chamadas nominais responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores André Luis Reis de Amorim e Nisan César dos Reis Santos. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 23. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 57ª Sessão Ordinária e Ata da 18ª Sessão Extraordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Resolução** de autoria de 08 Vereadores. Ementa: Altera o inciso V do Art. 121, suprime o inciso III do Art. 161 e cria parágrafo único no artigo 162 do Regimento Interno. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 349/2019** de 13/11/2019. Remetendo a Lei nº 3.804/19, sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 351/2019** de 13/11/2019. Informando que o vereador Alexandro Valença de Paula como Líder de Governo está autorizado a representar os interesses do Poder

Executivo junto a esta Casa, podendo retirar matérias de pauta, pedir vista e prazos, etc. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente chamou a atenção dos Vereadores para o Ofício do Excelentíssimo Senhor Prefeito tentando ser Vereador. Disse que os Vereadores da Casa discutem na sessão, entram em acordo, criam um Precedente Regimental, tudo que tem que obedecer e entende que essa é uma tentativa de mudar o Regimento Interno. Afirmou que o Prefeito descumpra o Regimento da Casa e também o Precedente Regimental e sugeriu que o Prefeito, depois que acabar os anos de inelegibilidade dele, com as contas reprovadas, com condenação, pode concorrer ao cargo de legislador desta Casa e aí sim mudar o Regimento. Disse que pediu para falar porque responde nome da Mesa Diretora e desta Casa como Presidente, realizou a leitura dos artigos 159 e 160 do Regimento Interno que sempre se referem ao autor e lembrou que no caso da Lei do Vereador Waldemar Ávila do ônibus universitário o Prefeito vetou e depois mandou um ofício retirando o veto. Ressaltou que até houve discussão se ele poderia retirar ou não, mas como ele era o autor do veto foi acatado e retirado. Sugeriu ainda que o Prefeito procurasse alguns Vereadores da Casa para fazer uma alteração ao Regimento, que precisaria ser aprovada por 12 votos, não por um ofício. Disse que aprendeu com o Procurador Geral da Prefeitura a rasgar o que considera idiotice, mas faria isso porque respeita o Chefe do Poder Executivo, apesar de achar que é mais uma incoerência de um governo que tem nove Procuradores efetivos, um Procurador Geral, um Subprocurador e mais um bocado de Assessores Jurídicos fazer algo desse tipo, que parece querer brincar com esta Casa ou fazer um puxadinho. Asseverou que enquanto for o Presidente desta Casa tem que haver respeito entre poderes e recomendou ao Prefeito, que deveria estar ouvindo a sessão, pois gosta muito dessa história de Vereador, de repente está sonhando um dia ser Vereador, que pedisse a algum Vereador para fazer uma alteração no Regimento, até porque já existe um Precedente Regimental criado nessa Casa pelo Presidente, baseado no entendimento do Regimento, salientando que isso é legal, já foi muito discutido e não entraria no mérito da discussão, mas um ofício não seria maior que o Regimento, ressaltando que o Vereador Sandro leu projeto de autoria de oito ou nove Vereadores de alteração ao Regimento pedindo que o requerimento de informação não precise de votar em plenário, conforme decisão do STF e se tivesse 12 votos seria aprovado, pois o Plenário é soberano e ele que vai determinar. Salientou que colocou o ofício para ler conforme o Regimento determina, até porque se não quisesse ler teria que criar uma alteração no Regimento tirando isso, mas entende que é algo que todo mundo tem que ter conhecimento. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 807/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a

aprovação da Indicação nº 565/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 808/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 566/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 809/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 567/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 810/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 568/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 811/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 569/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 812/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 570/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 813/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 571/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 814/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 572/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 815/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 573/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 816/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 574/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 817/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 575/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 818/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 576/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 819/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 577/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 820/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 578/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 821/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 579/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 822/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 580/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 823/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de Informação nº 321/2019. (a) Rubem Vieira de Souza –

Presidente. **Ofício nº 824/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de Informação nº 326/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 825/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Leis nº 3.806 e 3.807/2019, devidamente aprovadas, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 826/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando que encaminha a informação ora solicitada no Balancete Financeiro deste Poder Legislativo, remetido mensalmente à Prefeitura Municipal de Itaguaí. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 827/2019** de 13/11/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a rejeição do Projeto de Lei nº 3.808, que cria o Conselho Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí (COMAP), encaminhado pela Mensagem GP nº 019/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 327/2019**: Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Alexandro Ferraz da Silva. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho**: Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 581/2019**: Solicitando a construção de campo de areia com alambrado na Gleba B, atrás da Escola Municipal, Bairro Chaperó. (a) Carlos Kifer. **Despacho**: Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 582/2019**: Solicitando a coleta de lixo na Rua Nambuco, Bairro Ponte Preta. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 583/2019**: Solicitando a retirada de entulho na Rua Carijós, Bairro Ibirapitanga. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 584/2019**: Solicitando manutenção, colocação de alambrado e iluminação das quadras poliesportivas do Parque Municipal, Bairro Centro. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 585/2019**: Solicitando o desentupimento de bueiros utilizando caminhão vacol nas Ruas Dr. Gilson Braga e Protógenes Guimarães, Bairro Centro. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Haroldo solicitou que as indicações fossem votadas em bloco. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação nº 586/2019**: Solicitando que retorne, em virtude do transcurso do prazo previsto na Lei nº 3.607/2017, o pagamento dos valores a títulos de adicionais de qualificação e progressões dos Funcionários Efetivos Municipais. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 587/2019**: Solicitando a recuperação de bueiro e do asfalto na Rua São João,

e desentupimento da pista de skate que se encontra alagada, na Praça Delfim Marra de Oliveira, Bairro Monte Serrat. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 588/2019:** Solicitando a retirada de móveis que foram descartados na Rua Thieres Teixeira Leite, esquina com a Estrada do Teixeira, Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 589/2019:** Solicitando a revisão da iluminação pública (troca de lâmpadas) da Estrada do Mazomba na altura do nº 750, Mazombinha. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 590/2019:** Solicitando o recapeamento da Rua Raul Rangel, Bairro Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 591/2019:** Solicitando o reparo da iluminação e troca de lâmpadas na Rua Ivan Ciuffo Cicarino, Bairro Brisamar. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 592/2019:** Solicitando a recuperação de via com massa asfáltica na Rua Daumir Cardoso da Fonseca, Bairro Santa Cândida. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 593/2019:** Solicitando a recuperação de via com massa asfáltica na Rua Geraldo Fernandes, Bairro Teixeira. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Veto ao projeto de Lei nº 3.778/19. Ementa: Cria parágrafo único no artigo 52 da Lei 3.385 de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este Relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria da Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 04/11/2019. (aa) Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente lembrou esta matéria foi de autoria da Mesa Diretora que atendia uma cobrança do Tribunal de Contas para adequação dos cargos dos servidores da Casa. Explicou que houve várias mudanças de plano de cargos e salários na Câmara e não se adequou os cargos aos novos cargos, com isso as pessoas que foram se aposentando e os que se mantiveram na Casa tinham um cargos que não existiam no plano de cargos e salários, o que atrapalhou vários servidores que inclusive não tiveram aposentadoria homologadas pelo Tribunal de Contas. Afirmou que a Casa fez a sua parte, que a Mesa Diretora criou uma comissão que fez um estudo do enquadramento dos cargos e colocou dentro do quadro atual da Câmara. Disse que os servidores que estão na Câmara já foram enquadrados pela Mesa Diretora, porém o pessoal que já está aposentado, no ITAPREVI depende de Lei para alterar. Salientou que no veto o Prefeito inclusive cita que essa Lei atende apenas 37 servidores aposentados, que

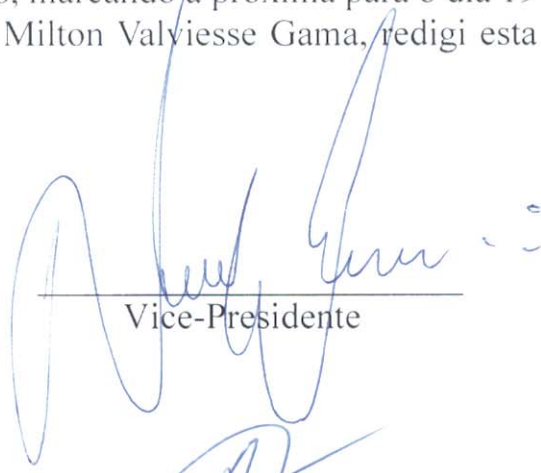
foram servidores da Câmara. Ressaltou que o Prefeito vetou pelos motivos dele, mas no seu entendimento ele interfere na iniciativa do Poder Legislativo, por isso seu voto é favorável a opinião do relator que é pela derrubada do veto. Pediu aos Vereadores que tivessem atenção, que votariam no painel e explicou que quem votasse com o relator deveria votar sim e quem votar contra o parecer votaria não. Pediu novamente atenção para evitar confusão e reclamações posteriores que a matéria passou e não viram porque não estavam prestando atenção. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor: Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius, Noel e Rubem. Votos contra: Sandro, Haroldo, Reinaldo, Roberto, Junior, Minoru e Kifer. Ausentes: André e Nisan. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente destacou que embora houvesse maioria dos votos a favor do Parecer seriam necessários 12 votos para a derrubada do veto. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza o Chefe do poder Executivo a desafetar a Rua 22 (Rua sem saída), localizada no Bairro santa Cândida para legalização de loteamento. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, este Relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria da Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Willian e Genildo. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Resolução nº 012/2019:** Ementa: Altera os artigos 42 e 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte: Art.1º Altera a redação artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 42 Para deliberação, a Câmara Municipal terá o prazo de noventa dias contados do dia do recebimento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; considerando-se julgadas nos termos das conclusões desse Parecer, se não houver deliberação dentro desse prazo.” Art. 2º Altera a redação artigo 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 265. As contas do Prefeito e da Câmara, prestadas anualmente, serão julgadas pelo Poder Legislativo Municipal, no prazo de noventa dias, após o recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas ou Órgão Estadual a que for atribuída essa incumbência, considerando-se julgadas nos termos conclusões desse Parecer, se não houver deliberação dentro desse prazo.” Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Mesa Diretora. O Sr. Presidente explicou que a resolução tratava da extensão do prazo para votação das Contas, lembrando

que já foi aprovada Emenda a Lei Orgânica no mesmo sentido e ressaltando que não foram votadas juntas devido ao prazo. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 14/11/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** e concedeu a palavra ao Vereador Gil Torres que realizou a entrega de Moção ao 2º Sgt. Alexandre Ricardo Magalhães da Luz. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de novembro em horário regimental. Eu, Milton Valviesse Gama, redigi esta Ata.

Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



Segundo Secretário